




Ao
Secretário Municipal de Licitações e Logística

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de passe escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino.

PROCESSO Nº. 55.812/19

Com base no parecer jurídico lançado às fls. 072 a 086, dos presentes autos, e no uso da competência delegada por intermédio do Decreto Municipal nº 8.266/2017, com nova redação conferida pelo Decreto Municipal nº 8.405/2018, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação**, com fulcro no caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/1993, para fins de contratação direta da empresa **VIAÇÃO RAPOSO TAVARES LTDA.**, para fornecimento de passe escolar para os alunos da rede municipal e estadual de ensino, Pelo período de 12 (doze) Autue-se e Publique-se.

Cotia, 22 de janeiro de 2020.


Luciano Correa dos Santos
Secretário Municipal de Educação